

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE APARECIDA

FORO DE APARECIDA

1ª VARA

Av. Padroeira do Brasil, 180, ., Aroeira - CEP 12570-000, Fone: (12)

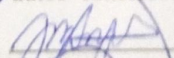
3105-2331, Aparecida-SP - E-mail: aparecida1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO

Processo Físico nº: 3001464-70.2013.8.26.0028
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
Requerente: NEW TRADE FOMENTO MERCANTIL LTDA
Requerido: Cana Brava Transportes e Comércio Ltda

Aos 09 de junho de 2015, às 16:00h, na sala de audiências da 1ª Vara do Foro de Aparecida, Comarca de Aparecida, Estado de São Paulo, sob a presidência do(a) MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). **RITA DE CÁSSIA SPASINI DE SOUZA LEMOS**, comigo Escrevente ao final nomeado(a), foi aberta a audiência de conciliação, nos autos da ação entre as partes em epígrafe. Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes. **INICIADOS OS TRABALHOS**, compareceram as partes e seus respectivos advogados. Pelo advogado da requerente, Dr. Fernando Yoshio Iritani. Foi solicitada a juntada de Carta de Preposição (Preposto Vicente da Silva) e Substabelecimento, o que foi deferido. Pela advogada da requerida, Dr. Tatiane Brito de Assis Barros, foi solicitada a juntada de Carta de Preposição (Preposta Georgina Santos Seraphim de Moraes), bem como o prazo de 5 dias para juntada de substabelecimento, o que foi deferido. A seguir, proposta a tentativa de conciliação, esta restou infrutífera. Pela requerida foi feita a prosposta de R\$ 16.000,00, recusada pela autora, que apresentou a contraproposta de R\$ 105.000,00 mais 10% de honorários. Pela requerida foi solicitado o prazo de 10 dias para se manifestar acerca da proposta da requerente.

DELIBERAÇÃO DA JUÍZA: Defiro o prazo requerido para juntada de substabelecimento. Concedo o prazo requerido. Decorrido sem manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. **NADA MAIS. SAEM OS PRESENTES INTIMADOS.** Para constar, eu, , (JAQUELINE MARTINS DOS ANJOS), Escrevente Técnico Judiciário, lavrei o presente termo.

Rep. Requerente:

Adv. Requerente:

Rep. Requerida:

Adv. Requerida:

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 3001464-70.2013.8.26.0028 e o código 0500000000004LX.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RITA DE CÁSSIA SPASINI DE SOUZA LEMOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 3001464-70.2013.8.26.0028 e o código 0500000000004LX.

A
1ª Vara Cível de Aparecida-SP

626j
Juízo - r. 2015
audiência
Gaudete, 9.6.2015.
[Signature]

CARTA DE PREPOSIÇÃO

A empresa **NEW TRADE FOMENTO MERNCATIL LTDA**, com sede na rua Treze de Maio, nº 768, 14º andar, Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.677.344/0001-00, por seu representante abaixo assinado, nomeia o Sr. **VICENTE DA SILVA**, brasileiro, **casado**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.981.686-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 931.372.148-15, residente e domiciliado na rua Geraldo Schonfelder, nº 128, Sorocaba-SP, para representá-la perante este r. Juízo, no ato da audiência de conciliação do processo nº 3001464.70.2013.8.26.0028 que por este r. Juízo move em face de CANA BRAVA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, que será realizada no dia 9 de junho de 2015, às 16:00 horas.

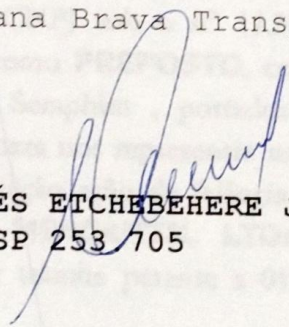
Piracicaba, 8 de junho de 2015.

[Signature]
NEW TRADE FOMENTO MERCANTIL LTDA.

6278

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais para mim, na pessoa do advogado **FERNANDO YOSHIO IRITANI**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 276.553, que atua pela sociedade de advogados IRITANI & COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com escritório na rua Emilia Marengo, nº 260, 7º andar, cjtos 71/72, São Paulo - SP, os poderes que me foram outorgados nos autos do processo nº 3001464.70.2013.8.26.0028, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Aparecida-SP, nos autos do pedido de falência que a New Trade Fomento Mercantil Ltda move em face da empresa Cana Brava Transportes e Comércio Ltda.



MOISÉS ETCHEBEHERE JUNIOR
OAB/SP 253.705

São Paulo, 05 de Junho de 2013.

[Faint handwritten text]

628

Trate-se em
audiência.
Ganda, 9.6.2015.
[Signature]

CARTA DE PREPOSIÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **CANA BRAVA TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA.**, com endereço na Rua José Teodoro Correa, 875 - salas 02 e 03, Potim, SP, CEP 07.090-190, inscrita no CNPJ sob o nº 11.396.323/0001-62, neste ato nomeia e constitui como **PREPOSTO**, com poderes para transigir, a Georgina Santos Seraphim, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.652.673 para nos representar na audiência a ser realizada nos autos de Indenização ação de falência promovida por **NEW TRADE FOMENTO MERCANTIL LTDA**, Processo nº 3001464-70.2013.8.26.0028 em trâmite perante a 01ª Vara Cível da Comarca de Aparecida – SP.

São Paulo, 08 de Junho de 2015.

[Handwritten signature]

CANA BRAVA TRANSPORTE E COM. LTDA.

629
8

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRIGENTE DO _____ OFÍCIO _____ DA COMARCA DE _____

PROCESSO Nº 300 1464 - 70, 2013
SEÇÃO Cível

REQUERENTE: Denise Rodrigues de Paiva Nunes

(Advogado ou Estagiário de Direito regularmente inscrito na OAB)

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: 597084222

Eu, advogado/estagiário acima identificado, requeiro carga dos autos do processo em referência, por 01 (uma) hora, nos termos dos Provimentos 04/2006, 15/2008, 20/2009, 09/2011 e 20/2011, todos da Corregedoria Geral da Justiça do TJSP.

aparecida, 19 de 06 de 2015.

Denise Nunes

(assinatura do advogado/estagiário)

OAB/SP nº 325.371

Horário de Entrega dos Autos ao Advogado ou Estagiário: 10:35hs

Bladit

(visto do Dirigente ou Escrevente e matrícula)

Horário de Devolução dos Autos à Serventia:

11:25

Bladit

(visto do Dirigente ou Escrevente e matrícula)

G U E D E S

A D V O G A D O S A S S O C I A D O S

SÃO PAULO - BRASÍLIA

630
/

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA - SP**

**Autos: 3001464-70.2013.8.26.0028
Ação de Falência**

**Cana Brava Transportes e Comércio
Ltda** por seu procurador que este subscreve, nos autos da ação de falência em epígrafe movida contra si por **NEW TRADE FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do anexo instrumento de mandato e substabelecimento.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 15 de junho de 2015.

**MARCELO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA
OAB/SP 136.503**

028 F.JAB.15.00049170-3 15/06/15 17:40 64

028 F.JAB.15.00017079-0 22/06/15 11:24 18

G U E D E S

A D V O G A D O S A S S O C I A D O S

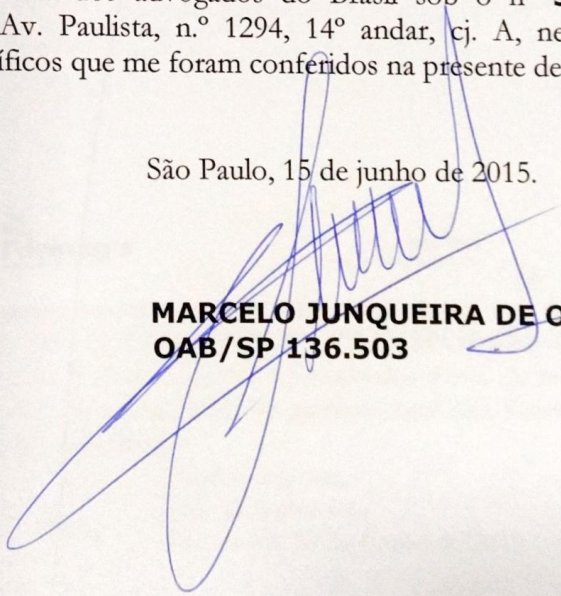
SÃO PAULO - BRASÍLIA

631
E

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço com reservas de iguais para mim na pessoa da advogada, **TATIANE BRITO DE ASSIS BARROS**, brasileira, inscrita na ordem dos advogados do Brasil sob o n° **307187**, com escritório na Av. Paulista, n.º 1294, 14º andar, cj. A, nesta Capital, os poderes específicos que me foram conferidos na presente demanda.

São Paulo, 15 de junho de 2015.


MARCELO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA
OAB/SP 136.503